

# SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 SENAC RO

Yasmin Bernardi Nassar <Yasmin.NASSAR@sodexo.com>

Qua, 27/07/2022 09:21

Para: Licitação <licitacao@ro.senac.br>

Cc: Roberto Pinto Monte <robertomonte@ro.senac.br>; Lucilena Freitas da Silva <lucilena@ro.senac.br>; Cristiane Abreu Pacheco Veiga <cabreu@sodexo.com>

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Solicitamos esclarecimentos, nos seguintes termos:

- Qual é a norma em sentido amplo (exemplo: lei, decretos, medida provisória, entre outras) que vincula a concessão do benefício alimentação?
- Qual é o regime de contratação dos funcionários do SENAC RO?
- É correto entender que, em respeito ao art. 175 do Decreto Federal nº 10.854/2021, o pagamento efetuado pelo SENAC RO será anterior a efetivação dos créditos nos cartões (pré-pago), com posterior envio da Nota Fiscal? Haverá adequação do Edital em relação ao prazo de pagamento? Ainda, com base neste mesmo dispositivo legal, é correto entender que será vedada a oferta de deságio (taxas negativas)?

Atenciosamente,

**Yasmin Bernardi Nassar**

Consultora Administrativa de Mercado Público

Sodexo Benefícios e Incentivos

Com: + 55 11 96640-8691

[yasmin.nassar@sodexo.com](mailto:yasmin.nassar@sodexo.com)

**Sodexo**

Líder mundial em Serviços de Qualidade de Vida: [www.sodexobeneficios.com.br](http://www.sodexobeneficios.com.br).

[Clique aqui](#) para conhecer as nossas conquistas!

Junte-se à luta contra a fome: [www.stop-hunger.org.br](http://www.stop-hunger.org.br)

---

This e-mail, attachments included, is confidential. It is intended solely for the addressees. If you are not an intended recipient, any use, copy or diffusion, even partial of this message is prohibited. Please delete it and notify the sender immediately. Since the integrity of this message cannot be guaranteed on the Internet, SODEXO cannot therefore be considered liable for its content.

Ce message, pieces jointes incluses, est confidentiel. Il est établi à l'attention exclusive de ses destinataires. Si vous n'êtes pas un destinataire, toute utilisation, copie ou diffusion, même partielle de ce message est interdite. Merci de le détruire et d'en avertir immédiatement l'expéditeur. L'intégrité de ce message ne pouvant être garantie sur Internet, SODEXO ne peut être tenu responsable de son contenu.